ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: **1001492-39.2017.5.02.0032 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante	: ASSOC.DOCENTES UNIV.EST.PAULISTA-SECAO SINDICAL-ADUNESP
Impetrado	: Sandro Roberto Valentini

*Em 05 de fevereiro de 2018, na sala de audiências da 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/**SP**, sob a presidência da Exmo(a). Juíza MARA CARVALHO DOS SANTOS, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 08h34min, aberta a audiência, foram, de ordem da *Exmo(a). Juíza* do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) representante do impetrante ASSOC.DOCENTES UNIV.EST.PAULISTA-SECAO SINDICAL-ADUNESP, Sr(a). JOÃO DA COSTA CHAVES JUNIOR, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CRISTIANE DE MOURA DIAS CASSI, OAB nº 211467/SP.

Ausente a impetrado(s).

CONCILIAÇÃO PREJUDICADA.

Ante a ausência do impetrado e a dificuldade em comprovar sua citação, determina-se a expedição da citação, por oficial de justiça, a ser cumprida, na pessoa do **Prof. Dr. SANDRO ROBERTO VALENTINI,** REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP, no endereço indicado na petição inicial, qual seja, **rua Quirino de Andrade 215, cidade de São Paulo, S.P., CEP 01049-010**, com a urgência que o caso requer.

Designa-se audiência **INICIAL** para o dia **05/03/2018**, às **08h20min**, para a qual as partes deverão comparecer sob as penas da lei.

Intime-se a Advocacia Geral da União para ciência.

Cumpra a Secretaria o quanto determinado, expedindo o competente mandado.

Ciente(s) o(a)(s) presente(s).

Audiência encerrada às 08h45.

Nada mais.

(assinado digitalmente)

MARA CARVALHO DOS SANTOS

Juíza do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[MARA CARVALHO DOS SANTOS]

18020510234832200000094428924

https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam